



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 27/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 1 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 627.080,18 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00025	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00026	7.600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00029	39.044,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	39.044,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00030	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00

02.03.01.03.092.0156.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00035	340,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	340,00

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00044	37.904,19
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	37.904,19
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00051	532,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	532,00

02.05.04.04.121.0146.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00068	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00073	1.200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.200,00

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115	796,57
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	796,57
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00117	71.203,43
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	25.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	46.203,43
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00120	28.200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 27/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 2 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00123	4.100,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.100,00
02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00131	12.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00134	1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00145	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00149	1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00151	5.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00169	3.600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00178	95,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	95,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00181	2.726,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.726,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00187	9.150,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.550,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.800,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.800,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00191	18.228,00
Fonte: 132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	18.228,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00192	5.208,00
Fonte: 132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	5.208,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00196	1.395,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	300,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.095,00



Prefeitura Municipal de Quatzenberg

DECRETO No. 27/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 3 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00197	40,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	40,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00200	405,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	405,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00205	2.800,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.800,00
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00216	95,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	95,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00217	3.834,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.134,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	600,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221	3.195,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.445,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	750,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00225	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00239	24.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	24.000,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00244	5.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00249	100,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00250	10.330,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	530,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	300,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.300,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.200,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00251	120,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	120,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00253	3.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 27/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 4 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00261 **15.000,00**

Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 15.000,00

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00284 **800,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 800,00

02.08.04.08.244.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00311 **1.396,20**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1.396,20

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00316 **100,00**

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 100,00

02.08.04.08.244.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00327 **2.700,00**

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 2.700,00

02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00331 **10.800,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1.800,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 9.000,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00332 **125.013,54**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 17.792,20

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 107.221,34

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00333 **2.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.09.02.15.452.0141.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00337 **4.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.09.02.25.752.0158.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00358 **3.500,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 3.500,00

02.10.01.20.606.0165.2066 ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00364 **9.200,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 6.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1.800,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1.400,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 27/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 5 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00371	19.600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.100,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.000,00

02.11.01.26.782.0156.2049 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00378	85.200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	24.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00379	410,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	410,00

02.12.03.04.122.0156.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00397	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00426	9.880,25
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.388,18
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.492,07

02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00474	295,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	95,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00475	500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00478	444,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	444,00

627.080,18

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 27/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 6 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00043 **1.000,00**

Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 1.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00050 **38.740,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 11.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 3.200,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 540,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 24.000,00

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00052 **3.977,00**

Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3.977,00

02.04.08.09.272.0157.2013 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00064 **3.272,44**

Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3.272,44

02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOUREARIA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00082 **234,33**

Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 234,33

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114 **47.000,00**

Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica 40.000,00

Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica 7.000,00

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00117 **25.000,00**

Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica 25.000,00

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00192 **190,00**

Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 190,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00197 **15.000,00**

Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 15.000,00

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00216 **94.619,20**

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 300,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 3.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 444,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 3.500,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 1.800,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 27/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 7 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.630,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.800,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	405,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.396,20
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	300,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	39.044,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221 5.000,00

Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5.000,00
---	----------

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00225 2.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
--	----------

02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00239 126.897,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.200,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.100,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	532,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.600,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.300,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	60.120,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	800,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.200,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.579,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.550,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.350,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.726,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.800,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.800,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	40,00



Prefeitura Municipal de Quatzenberg

DECRETO No. 27/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 8 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00259 **10.000,00**

Fonte: 132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 10.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00260 **13.436,00**

Fonte: 132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 8.228,00

Fonte: 132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 5.208,00

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00278 **10.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00296 **2.700,00**

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 2.700,00

02.08.04.08.244.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00302 **1.256,65**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1.256,65

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00303 **2.993,35**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2.993,35

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00304 **4.047,20**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 410,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 3.542,20

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 95,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00312 **100,00**

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 100,00

02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00317 **44.399,19**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 37.904,19

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1.400,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 95,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.10.01.20.606.0165.2066 ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00365 **5.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 27/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 9 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00382	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00383	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00384	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00391	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.12.03.04.122.0156.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00396	4.849,60
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.849,60

02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00408	1.153,85
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.153,85

02.12.03.26.782.0132.1007 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00423	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00426	27.856,74
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	27.856,74
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00427	10.742,63
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	242,63
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.800,00

02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00430	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00431	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00435	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00437	5.015,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.015,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 27/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 10 de 10

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00492

53.600,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00

627.080,18

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 03 de Março de 2023

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal